



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: _____
Votos Contrários: _____
Data: 09/12/2025

Presidente da Câmara

MENSAGEM

Srs. Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Resolução que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento Geral do Legislativo. O referido projeto prevê a anulação parcial de dotações para a execução de obras de melhoria na área localizada nos fundos do prédio da Câmara.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Nobres Edís na aprovação da presente matéria, a fim de que possamos atender à demanda com a necessária agilidade.

Atenciosamente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO
DA CÂMARA COM ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 30.000,00
4.4.90.51 – obras e instalações
Suplementação: -----R\$ 320.000,00
Total -----R\$ 350.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Anulação: -----R\$ 255.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais
Anulação: -----R\$ 65.000,00
3.1.90.13 – material de consumo
Anulação: -----R\$ 30.000,00
Total -----R\$ 350.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário

ANULA

DOTAÇÃO	VALOR
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 255.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 65.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00

SUPLEMENTA

DOTAÇÃO	VALOR
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 320.000,00